



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD



47.º CONSELHO DIRETIVO

58.ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2006

RESOLUÇÃO

CD47.R20

PROMOÇÃO DA SAÚDE: RESULTADOS E ASPIRAÇÕES CONTIDAS NAS CARTAS DE OTTAWA E BANGKOK

O 47º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o documento CD47/16;

Reconhecendo a importância do acompanhamento dos compromissos emanados da Declaração Ministerial do México para a Promoção da Saúde de 2000; e

Lembrando a Resolução CD43. R11 para o fortalecimento das atividades de planejamento para promoção da saúde nas Américas,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros a que:
 - (a) acelerem os esforços dos países nas cinco ações estratégicas enunciadas na Carta de Ottawa;
 - (b) considerem, conforme o caso, os passos específicos nas cinco ações da Carta de Bangkok, em especial o investimento e aumento de capacidade; bem como dos quatro compromissos da mesma Carta, em especial os referentes à responsabilidade de todas as esferas de governo;
 - (c) exerçam a gestão intra-setorial de promoção da saúde nos programas nacionais;

- (d) incluam a promoção da saúde como estratégia central na Agenda de Saúde para as Américas, que inclua um enfoque intercultural.
2. Solicitar à Diretora que:
- (a) reafirme a solicitação expressada na resolução CD43. R11 para que se estabeleçam os mecanismos que assegurem a devida, avaliação de acompanhamento e relatórios de avanço;
 - (b) apóie e promova o desenvolvimento técnico e metodológico, mediante gestão do conhecimento e cooperação, incluindo a análise de determinantes e a avaliação de sua efetividade;
 - (c) além disso, assegure que esta tarefa esteja presente no Plano Estratégico da Organização;
 - (d) fortaleça a função gestora de promoção da saúde da Organização, a fim de promover sua efetividade dentro das diferentes áreas técnicas;
 - (e) fortaleça a cooperação interagencial, exercendo o papel dirigente da Organização nessa área, a fim de melhorar os programas e sua vinculação através da mobilização de recursos.

(Nona reunião, 29 de setembro de 2006)